



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



PREGÃO Nº 001/2022 PE SRP

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220145

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.593.525/0001-08, com sede na TRAVESSA DOM EURICO, 1035, representado por JÚLIO CÉSAR DO EGITO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 21.387.460/0001-94, com sede na AV DOS IMIGRANTES, S/N, LOTE 14, CENTRO, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, representada por PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de 32,71% no(s) item(ns) abaixo, efetivando o aumento de R\$ 64.902,58 (sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) no valor do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.421.511,21 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e onze reais e vinte e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR ACRESCIDO
010465	OLEO DIESEL S-10 - RETIRAR NA BOMBA Marca.: PETROBRAS	LITRO	32.614,36	6,090	8,080	64.902,58
VALOR ACRESCIDO TOTAL R\$						64.902,58

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 0310.041220037.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2022 Atividade 0210.041220037.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2022 Atividade 0610.261220037.2.021 Manutenção da Secretaria de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2022 Atividade 0510.151220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Viação e Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2022 Atividade 0710.201220037.2.023 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2022 Atividade 0810.131220037.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2022 Atividade 0410.041230037.2.015 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 23 de Agosto de 2022



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CNPJ(MF) 34.593.525/0001-08
CONTRATANTE

AUTO POSTO IVI EIRELI
CNPJ 21.387.460/0001-94
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____